



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

23 de novembro de 2015

No dia vinte e três de novembro de dois mil e quinze, às 10 horas, no Auditório da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação do Ifes, sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Randall Guedes Teixeira, com a presença dos seguintes membros: Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, Carla Ribeiro Macedo, Flávio Pavesi Simão, André Romero da Silva, Paulo Cezar Camargo Guedes, Silvani da Silva Wingler, Luiz Otávio Buffon, Divina Leila Soares Silva, Jean Eduardo Glazar, Simone de Souza Christo, Patrícia Soares Furno Fontes, Hedeone Heidmam da Silva, Fernando Tadeu Esposito, Antônio Resende Fernandes, José Carlos Laubert, Ires Maria Pizetta Moschen, Celio P. Maioli, Ednéia Nunes da Silva, Claude Killian de Alvarenga, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Fabiana Carvalho Rodrigues, Luana Tonoli, Elizabeth Rodrigues Rangel Roriz, Diemerson Saquetto, Hudson Luiz Côgo, Alex Jordane de Oliveira, Mônica Guimarães Ventorim, Priscila dos Santos Moreira, Laize Dalla Bernardina Monteiro e Leonardo Silva Moraes. Convidados: Pedro Vitor Morbach Dixini, Luiz José Cruz Bezerra, Wagner Scopel Falcão, Mariana Rampinelli Fernandes, Alexandre Pereira do Carmo e Denise Rocco de Sena. O Diretor de Graduação, Randall Guedes Teixeira, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. A seguir, fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 14 e 15 de setembro de 2015, 3 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Química Industrial do Campus Aracruz; 4 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Elétrica do Campus Guarapari; 5 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Geologia do Campus Nova Venécia; 6 Alteração nas ementas de disciplinas do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Campus Venda Nova do Imigrante; 7 Aprovação de disciplinas optativas do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do Campus Vitória.** A pauta foi aprovada por todos. Randall fez um pedido formal de desculpas ao Campus Vila Velha pela condução das discussões na reunião da Câmara de Graduação, realizada no dia 15 de junho de 2015, durante a apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Química Industrial. Randall explicou que na ocasião, os servidores do Campus Vila Velha que estavam presentes na reunião sentiram-se ofendidos com o teor das discussões e ressaltou que não teve a intenção de ofender o campus nem os servidores que estavam presentes na reunião. Em seguida, a palavra foi passada para Denise Rocco de Sena, Diretora Geral do Campus Vila Velha. Denise se apresentou, explicou que houve debate na Câmara de Graduação durante a apresentação do PPC do Curso de Bacharelado em Química Industrial e que o conteúdo da discussão chegou ao campus de uma maneira ofensiva na versão das pessoas que estavam presentes na reunião. Foi questionado porque o Campus Vila Velha não oferta curso técnico integrado se todos os campi têm a obrigação legal de ofertar, dando a impressão de que o Campus Vila

Velha não quer cumprir o seu papel dentro da instituição. Essa postura da Câmara contribuiu para que os representantes do campus ficassem constrangidos naquela reunião. Denise ressaltou a preocupação com a imagem do Campus Vila Velha e fez um breve histórico sobre a implementação do campus. Denise explicou que a implantação do Campus Vila Velha foi diferente da implantação dos demais campi e que a opção de não ofertar curso técnico integrado foi uma decisão política que envolveu todos os gestores da época. O Campus Vila Velha originou-se da Coordenadoria de Ciências e Tecnologias Químicas do Campus Vitória. Os Cursos de Licenciatura em Química e Técnico em Química Concomitante ao Ensino Médio eram vinculados a essa coordenadoria e quando houve a possibilidade de implantação do Campus Vila Velha, a proposta era de levar esses 02 (dois) cursos para Vila Velha porque o Campus Vitória estava com a capacidade esgotada e teria de abrir mão de uma de suas áreas de atuação. Assim, o Campus Vila Velha já iniciou suas atividades ofertando um curso técnico e um curso superior. Denise justificou que a oferta de curso técnico integrado não fazia parte dos planos iniciais para o Campus Vila Velha e explicou que a Relação Aluno X Professor (RAP) está baixa em função do próprio histórico do campus que precisou de professores de outras áreas e teve de preencher as vagas para conseguir ofertar os cursos de licenciatura e técnico em química. Assim, para aumentar a RAP, o campus procurou ofertar cursos que se enquadrassem nas cargas horárias desses professores. Denise esclareceu que houve discussão com a Pró-Reitoria de Ensino sobre a oferta do Curso de Bacharelado em Química Industrial, de modo que não foi uma decisão exclusiva do Campus Vila Velha. Denise esclareceu também que no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) constam as ofertas dos cursos técnicos integrados em Química e em Biotecnologia. Denise solicitou que esse histórico do Campus Vila Velha fosse levado em consideração, pois possivelmente o campus terá de submeter outros cursos à apreciação antes de ofertar o integrado, com vistas a aumentar a RAP. Denise explicou que oficialmente o Campus Vila Velha tem 05 (cinco) anos, mas o campus está efetivamente funcionando há 03 (três) anos e oferta o Curso de Licenciatura em Química que teve nota 5,0 na avaliação de reconhecimento de curso superior do Ministério da Educação (MEC). Denise pediu a compreensão de todos e se retirou da reunião. Araceli ressaltou a importância desse esclarecimento, pois muitas pessoas não conhecem o histórico do Campus Vila Velha, e informou que de agora em diante será feita uma consulta ao PDI antes de abrir novos cursos. Araceli salientou que também é necessário verificar o percentual de oferta de cursos, conforme a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais, a saber: 50% (cinquenta por cento) das vagas para cursos técnicos, 20% (vinte por cento) das vagas para cursos de licenciaturas e 30% (trinta por cento) para os cursos de bacharelado e tecnólogos. Hudson (Campus Vitória) sugeriu que os PPCs passem primeiro pelo Colégio de Dirigentes, pois há informações sobre investimentos, contratação de professores, entre outras, que a Câmara não tem conhecimento e os membros não se sentem seguros para aprovar os PPCs. Araceli explicou que esse assunto já foi discutido na Proen e que haverá a inversão da tramitação, de modo que a apreciação ocorra primeiro no Colégio de Dirigentes. Araceli fez um breve relato sobre a última reunião do Colégio de Dirigentes, realizada no dia 16/10/2015, na qual houve a devolução de alguns projetos aos campi para que eles reavaliassem o investimento, avaliassem a real necessidade de contratação de docentes e de técnico-administrativos e informassem qual o impacto de uma possível não contratação para o funcionamento do curso. Além disso, foi solicitado que alguns campi reduzissem a carga horária para atender ao art. 27 da Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, para os cursos técnicos, e ao art. 5º da Portaria nº 25, de 13 de agosto de 2015. Araceli explicou que de acordo com a Portaria nº 25, de 13 de agosto de 2015, a carga horária que estiver acima da carga horária mínima estabelecida nas diretrizes nacionais será de responsabilidade do campus, que não receberá nada pela

carga horária excedente. É um estímulo para que os campi comecem a trabalhar com a carga horária mínima. **Informe 1.** Araceli informou que foi gerado um relatório das atividades realizadas pelos grupos de trabalho do Seminário de Avaliação e Integração das Políticas de Ensino do Ifes e que em breve ele será encaminhado aos campi para socialização dos temas discutidos no evento. **Informe 2.** Araceli informou que enviará um e-mail aos gestores de ensino com orientações para as comissões de permanência e êxito. Araceli explicou que todos os campi terão de nomear uma comissão local para fazer um estudo da evasão. As comissões deverão verificar as causas da evasão e o que a instituição fará para reverter a evasão. Araceli explicou que deve ser considerada a evasão do curso independente do motivo. **Informe 3.** Araceli informou que está havendo uma discussão em nível nacional sobre as disciplinas do ensino médio. Araceli explicou que o prof. Rony Cláudio de Oliveira Freitas é o representante do Ifes na comissão instituída pelo MEC, formada por profissionais especialistas. Araceli informou que a proposta para a Base Nacional Comum (BNC) está disponível para consulta pública até o dia 15 de dezembro de 2015 e ressaltou a importância da participação de todos, principalmente para os campi que ofertam cursos de licenciatura. Araceli abriu o **item 2**, e submeteu aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 14 e 15 de setembro de 2015; a Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Para o **item 3**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Química Industrial do Campus Aracruz, a palavra foi passada para a prof<sup>a</sup> Majorie Mara Malacarne para apresentação do parecer técnico. Majorie fez a leitura do parecer e destacou que a demanda está bem evidenciada no projeto pela listagem das empresas com sedes próximas ao município de Aracruz, as quais necessitam de mão de obra especializada. Além disso, houve pesquisas nas escolas do município de Aracruz e regiões circunvizinhas que mostraram o interesse dos alunos do ensino médio em cursar Química Industrial. A relatora sugeriu a inserção do fluxograma do curso no projeto pedagógico, indicando as disciplinas, suas cargas horárias, pré ou co-requisitos e a que semestre elas pertencem, conforme requerido pela Resolução do Conselho Superior nº 51/2011, de 13/09/2011. De acordo com o art. 5º da Resolução do Conselho superior nº 49/2011, cursos com a mesma denominação devem possuir as cargas horárias e as matrizes curriculares iguais. A relatora explicou que o PPC proposto por Aracruz possui a disciplina “Fundamentos da Matemática” em seu primeiro período, contudo, a referida disciplina não pertence à matriz curricular do campus Vila Velha. As disciplinas “Físico-Química Experimental” e “Físico-Química III” apresentam cargas horárias distintas ao curso preexistente. Outra divergência, porém não abordada pela resolução, são os períodos de oferta das disciplinas “Cálculo I”, “Cálculo II”, “Cálculo III” e “Química Inorgânica II”. Em atendimento à Resolução do Conselho Superior nº 49/2011, a relatora sugeriu as seguintes alterações: modificação nas cargas horárias das disciplinas “Físico-Química Experimental” e “Físico-Química III” para adequação à matriz curricular de do curso ofertado pelo Campus Vila Velha, retirada da disciplina “Fundamentos da Matemática” e a adequação do plano de ensino da disciplina de “Cálculo I”, de forma a abordar, em 08 horas, os principais conceitos fundamentais da matemática. Caso a disciplina “Fundamentos da Matemática” seja retirada, sugere-se a alteração dos períodos de oferta das disciplinas de “Cálculos I, II e III” e a retirada do pré-requisito de “Cálculo I”. A relatora também sugeriu a realocação do componente curricular “Química Inorgânica II” em período subsequente à “Química Inorgânica I”. A relatora sugeriu a inserção, como disciplina optativa, do componente curricular “Fundamentos de papel e celulose”, com carga horária 30 horas, em complementação às disciplinas de “Processos Industriais I e II”, haja vista a concentração de empresas da cadeia de produção de celulose e derivados no município de Aracruz, conforme explicitado pelo PPC. De acordo com o Anexo I da Resolução do Conselho Superior nº 51/2011, nos planos de

ensino das disciplinas devem ser listadas no mínimo 03 (três) bibliografias básicas e 05 (cinco) bibliografias complementares. A relatora sugeriu que seja feita a adequação dos planos de ensino que estão em desacordo com a resolução supracitada. A relatora sugeriu a mudança no nome da disciplina “Tratamento de Dejeitos” para “Tratamento de Rejeitos ou Tratamento de Efluentes”. Também foi sugerido que seja justificado de forma mais detalhada, a necessidade e importância da aquisição do equipamento de difração de raio-x, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para ser utilizado conjuntamente com a engenharia mecânica. Sugeriu-se, ainda, uma descrição e uma previsão de custos mais detalhada quanto à bibliografia a ser adquirida, levando-se em conta a previsão de compra de um exemplar para cada 06 (seis) alunos da bibliografia básica (Resolução do Conselho Superior nº 51/2011) e pelo menos um exemplar de cada bibliografia complementar (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Bacharelado, 2015). Finda a apresentação, a palavra foi passada para o prof. Pedro Vitor Morbach Dixini, presidente da comissão responsável pela elaboração do PPC. Quanto à diferença de carga horária com o curso do Campus Vila Velha, Pedro explicou que foram inseridas 120 horas de conteúdos curriculares optativos. A inserção do componente curricular “Fundamentos de papel e celulose” como disciplina optativa, não será possível por enquanto. A aquisição de um equipamento de difração de raio-x não é preponderante para a abertura do curso e foi retirada do PPC. Pedro informou que o campus já conseguiu 01 (uma) vaga de docente e tem capacidade para oferecer o curso sem as outras 02 (duas) contratações. As demais sugestões foram acatadas. Araceli sugeriu que seja retirada a obrigatoriedade das 120 horas de disciplinas optativas, isto é, as disciplinas poderão ser ofertadas, mas sem a obrigatoriedade de o aluno cursar. A sugestão foi aceita. Leonardo (Campus Vila Velha) perguntou se as disciplinas dos cursos de Licenciatura em Química e de Química Industrial têm a mesma carga horária para que os alunos do curso de licenciatura possam cursar disciplinas no curso de Química Industrial e pedir aproveitamento. Pedro informou que apenas a disciplina de Física possui carga horária diferente, com 75 horas no curso de Licenciatura em Química e 60 horas no curso de Química Industrial. Após as discussões e os devidos esclarecimentos, o projeto foi aprovado. Randall abriu o **item 4**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Guarapari, e informou que a análise técnica foi realizada pela prof<sup>a</sup> Jussara Farias Fardin do Curso de Engenharia Elétrica da Ufes (Universidade Federal do Espírito Santo), contudo, a relatora não pôde estar presente na reunião. Em seguida, Randall fez a apresentação do parecer. Na proposta do curso existe a possibilidade de equivalência ao estágio supervisionado, a participação do aluno em Programas de Iniciação Científica oficiais do Ifes ou projetos de Extensão devidamente cadastrados na Coordenadoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação e também a participação do aluno em atividades de monitoria no Ifes na área de Engenharia Elétrica. A relatora justificou que a equivalência de estágio pode tirar do aluno a oportunidade de observar e participar do funcionamento de uma empresa permitindo uma comparação entre atividades que poderá ajudá-lo na tomada de decisões futuras. Quanto ao corpo docente, foi sugerida uma atenção constante na busca por capacitação dos professores e também por políticas que favoreçam o aumento de docentes com mestrado e doutorado. Randall explicou que a relatora não teceu comentários sobre a diferença entre as matrizes dos cursos de Engenharia Elétrica do Campus Vitória e do Campus Guarapari. O parecer é favorável. A palavra foi passada para Alexandre Pereira do Carmo, presidente da comissão responsável pela elaboração do PPC. Alexandre informou que alguns cursos fazem equivalência de estágio e a comissão optou por manter a equivalência e fazer uma análise durante o curso. Informou que será necessária a contratação de 08 (oito) professores da área de elétrica e que as demais áreas serão absorvidas pelos professores do campus. Atualmente, cerca de 07 (sete) professores estão cursando o doutorado e há outros

que estão em processo para cursar. Quanto à compatibilidade de disciplinas, Alexandre explicou que nos Referenciais Nacionais dos Cursos de Engenharia existe a separação da elétrica em 05 (cinco) diferentes áreas e que o Campus Guarapari escolheu a área voltada para geração e distribuição de energia. Assim, foi necessário modificar a matriz curricular. A comissão conversou com o coordenador do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Vitória e optou pela diferenciação. Alexandre informou que a matriz está cerca de 30% (trinta por cento) a 35% (trinta e cinco por cento) diferente da matriz do curso ofertado pelo Campus Vitória. Hudson (Campus Vitória) mencionou que as atividades de extensão não estão contempladas no PPC. Randall explicou que na reunião do Cepe de 05 de outubro de 2015, o Pró-Reitor de Extensão, sr. Renato Tannure, solicitou que no PPC haja um detalhamento sobre as articulações que serão realizadas pelo campus com a sociedade. É importante que o texto seja bem objetivo no qual sejam elencadas as linhas de pesquisa vinculadas ao curso, e a Pró-Reitoria de Extensão poderá dar apoio e orientar a elaboração do texto. Randall informou que essa exigência será inserida na Resolução 51/2011, que estabelece procedimentos de abertura de cursos de graduação do Ifes. Alexandre explicou que o curso tem foco para atividades de pesquisa e extensão, apenas não está detalhado no projeto. Hudson (Campus Vitória) mencionou que no PPC está previsto que o estágio supervisionado obrigatório só poderá ocorrer a partir do momento em que o aluno cumprir o sexto período, contudo, a Resolução CS 28/2014, de 27 de junho de 2014, estabelece que para os Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelados, o estágio poderá ser realizado após a conclusão de no mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos componentes curriculares do curso. Randall solicitou que a comissão elabore uma justificativa sobre as diferenças entre as matrizes do curso ofertado pelo Campus Vitória e desse que será ofertado pelo Campus Guarapari para apresentar nas próximas instâncias de aprovação. Randall recomendou que os campi verifiquem se os PPCs possuem as 03 (três) bibliografias obrigatórias e as 05 (cinco) bibliografias complementares para cada disciplina. Caso haja um maior número de bibliografias no PPC, o campus terá de ter os exemplares na biblioteca. O projeto foi aprovado com 02 (duas) abstenções. Para o **item 5**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geologia do Campus Nova Venécia, a palavra foi passada para o prof. Luiz José Cruz Bezerra, que realizou a análise técnica do PPC. Luiz José informou que o projeto destaca as motivações da criação do Curso de Bacharelado em Geologia, citando informações socioeconômicas e geopolíticas favoráveis à sua implantação. No entanto, deve-se considerar a possibilidade de um levantamento mais específico da demanda regional pelo curso, envolvendo pesquisa de mercado que avalie com mais detalhe a demanda dos principais seguimentos empresariais da região de influência direta do Campus Nova Venécia. O relator sugeriu adicionar um ônibus com 42 (quarenta e dois) lugares, além do já existente no projeto, para comportar a entrada anual de 40 (quarenta) discentes. O relator sugeriu que sejam detalhados os laboratórios já existentes, expondo os equipamentos compreendidos em cada um deles. Sugeriu-se também, forte busca por capacitação dos professores e também de políticas que favoreçam o aumento de docentes com mestrado e doutorado. O parecer é favorável. A palavra foi passada para o prof. Ediu Carlos Lopes Lemos, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC. Ediu fez um breve relato sobre os cursos ofertados no Campus Nova Venécia e explicou que o Curso de Geologia foi criado com a intenção de aproveitar os professores do campus. O curso não é ofertado por nenhum instituto do país. Ediu explicou que existe um contrato com empresa de transporte para a utilização de ônibus grande e que será necessária a aquisição de 01 (um) micro-ônibus. Para a funcionalidade do curso será necessária a contratação de 07 (sete) novos docentes dentro de áreas específicas da geologia e de 01 (um) docente da área de matemática. André (Campus Aracruz) manifestou preocupação com relação à necessidade de contratação de 08 (oito) docentes, haja vista a dificuldade de se

conseguir vagas para novas contratações. Hedeone, Diretor de Ensino do Campus Nova Venécia, informou que o curso está previsto no PDI e explicou que a maior preocupação é com a necessidade de professor de matemática. Este será o primeiro curso integral a ser ofertado pelo campus e não terá início em 2016/1. Caso seja aprovado, deverá iniciar em 2017/1. Flávio (Campus de Alegre) perguntou se houve previsão de custo para a oferta do curso e se foi feita uma pesquisa de demanda. Ediu informou que foi feita uma pesquisa com ex-alunos por meio de um link, contudo, parece ter ocorrido algum erro na condução da pesquisa e suspeita-se que houve duplicação nas respostas dos alunos, de modo que a comissão optou por não inserir esses dados no PPC. A área de atuação é ampla. Hudson (Campus Vitória) ressaltou a importância de haver uma pesquisa de demanda e perguntou se a oferta do curso seria inviabilizada, caso não seja possível a contratação dos 08 (oito) docentes. Hudson mencionou que não ficou claro no PPC como será realizado o estágio e perguntou se houve pesquisa de oferta de estágio. Ediu informou que a não contratação de docentes impactaria na oferta do curso. O estágio é obrigatório e inicia-se a partir da conclusão dos 09 (nove) primeiros períodos do curso e que não houve pesquisa de oferta de estágio. Hudson sugeriu vincular o estágio à conclusão de carga horária dos componentes curriculares e não à conclusão de períodos do curso. Araceli sugeriu a retirada da obrigatoriedade de os alunos cursarem as 180 horas de disciplinas optativas. A sugestão foi aceita. O projeto foi aprovado com 02 (duas) abstenções. Para o **item 6**, alteração nas ementas de disciplinas do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Campus Venda Nova do Imigrante, a palavra foi passada para Fabiana Carvalho Rodrigues, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, para apresentação da proposta. Fabiana fez um breve histórico sobre o curso e informou que houve uma visita do presidente do Conselho Regional de Química (CRQ), na qual foram transmitidas algumas informações sobre as exigências para o registro do curso. Em seguida, Fabiana fez a apresentação das alterações. Houve alteração nas ementas das disciplinas de “Gestão do Agronegócio”, “Tecnologia de Leite e Derivados”, “Projetos Agroindustriais” e “Tratamento de resíduos na indústria de alimentos”. Fabiana explicou que ainda não há Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, mas existe uma proposta submetida ao MEC para aprovação. Finda a apresentação, as alterações foram aprovadas. Para o **item 7**, aprovação de disciplinas optativas do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do Campus Vitória, a palavra foi passada para a prof<sup>a</sup> Mariângela Dutra de Oliveira, Coordenadora do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental. Mariângela fez uma breve apresentação da proposta informado que as novas disciplinas optativas são: Modelagem matemática da dispersão atmosférica, Vigilância da qualidade da água para consumo humano e Portal de Periódicos Capes - Busca Bibliográfica. Mariângela explicou que a inclusão das disciplinas não alterará o PPC e ampliará as opções de disciplinas optativas. As disciplinas optativas do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do Campus Vitória foram aprovadas. Randall solicitou a apreciação das datas das reuniões da Câmara de Graduação para 2016, a saber: 1ª reunião: 21/03/2016; 2ª reunião: 20/06/2016; 3ª reunião: 19/09/2016; 4ª reunião: 28/11/2016. As datas para a realização das reuniões da Câmara de Graduação foram aprovadas. Nada mais havendo a tratar, Randall deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e três de novembro de dois mil e quinze.